



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 35/2013.

Ementa: “*Que designa servidora pública municipal para ocupar cargo comissionado de Diretor Escolar I, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1195/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Pública Direta do Município de Mar de Espanha/MG, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1260/2009, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica designada a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Diretor Escolar I*, a servidora pública municipal, **Maria José Beppler Furtado**, brasileira, solteira, psicopedagoga, portadora do CPF. Nº 040.501.496-13, cédula de identidade Nº MG-10.678.050, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na rua Avenida São Paulo, nº 119, bairro Monte Líbano, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão contidos no artigo 14 § 1º da Lei complementar nº 1.195/2008 e seus anexos, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

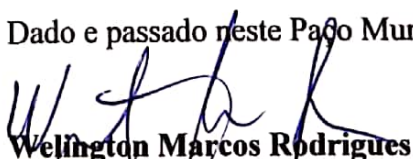
Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 11 dias do mês de março de 2013.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 11/03/2013 A 18/03/2013
ASS.: 